



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC  
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**PORTARIA Nº 1072/23 em 27.09.2023.**

### **CONTRATA PROFESSOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO.**

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Lei nº 4438 de 23.10.2019, com base no Processo Seletivo(SME)-Edital 006/2022 de 20.09.2022 e Memorando nº 10641/2023-SME de 25 de Setembro de 2023;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Contratar o Servidor Público Municipal **CASSIO CARDOZO**, portador do CPF 108.xxx.xxx-xx, para atuar como Professor contratado por prazo determinado com carga horária de **20 (vinte) horas semanais**, na disciplina de **ARTE**, sendo: 15(quinze) horas semanais nas turmas do Maternal I/II e Pré-escolar I/II, na educação infantil, período matutino/vespertino, no **C.E.I.M Comecinho de Vida “Nathaan Alex Ramos”** e 05 (cinco) horas semanais nas turmas do maternal I/II ao Pré-escola I/II na educação infantil, no período matutino/vespertino, no **C.E.I.M. Restinga** em substituição a Professora contratada Eliete Teresinha Soares Peters que solicitou rescisão de contratado. **Período do contrato temporário de 15.09.2023 a 15.12.2023.**

**Art. 2º** - Seus efeitos retroagem ao dia 15 de Setembro de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 27 de Setembro de 2023.

**EMERSON MAAS**  
Prefeito Municipal

**ADRIANO JOSÉ MARCINIAK**  
Secretário Municipal de Administração